



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1069, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a PORTARIA/DPG Nº 1025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Alterar a PORTARIA/DPG Nº 1025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, para substituir o Dr. ROGÊNILTON FERREIRA GOMES, pela Dr.^a TATYANE ALVES COSTA, nos Plantões das audiências de custódia dos dias 14 e 15 de outubro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral